



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 06 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 445/2025**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e pela Secretaria Municipal de Saúde:

Não há registro de alvará de localização e funcionamento para o endereço mencionado. Contudo, em atendimento ao Requerimento em questão, foram realizadas diligências no local por três dias consecutivos, em horários distintos, com o objetivo de apurar a situação.

Durante as vistorias, constatou-se que o imóvel se encontrava fechado em todas as ocasiões. Observou-se que o espaço aparenta ser utilizado para guarda ou descarte de materiais diversos, inclusive veículos, não sendo possível identificar qualquer atividade comercial em operação no momento das inspeções.

Adicionalmente, verificou-se que não há obstrução da via ou do passeio público, tampouco foi constatada a emissão de ruídos ou quaisquer outros indícios de perturbação à ordem pública.

Diante dos fatos apurados, não foram identificados indícios de atividade comercial em funcionamento nem elementos que caracterizem



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

infração à legislação no âmbito de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

No que se refere à fiscalização sanitária, a Secretaria Municipal de Saúde realizou tentativa de vistoria no interior do imóvel, sem, contudo, obter êxito no contato com o responsável. Em razão disso, foi solicitada autorização de acesso por meio de publicação no Ato Oficial do Município, sem que houvesse retorno por parte do proprietário.

Em decorrência da ausência de resposta e do não atendimento às orientações encaminhadas, será lavrado auto de infração, conforme previsto na legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal